



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP 11.925-000 – Tel. (13)3842-7000.

**LEI N.º 1234,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1122, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, CRIA A TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - TPA ACRESCE DISPOSITIVO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2015, aprovou por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto ao contrário ao Projeto de Lei nº 044/2015 de autoria do Executivo, com a seguinte redação:

ART.1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 1122, de 20 de dezembro de 2015.

ART.2º- Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal